CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Gabinete do Vereador Fábio Pavoni

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1002/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, junto ao departamento competente a possibilidade de disponibilizar recursos financeiros, ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Araucária – Avança Araucária.

JUSTIFICATIVA

Estes recursos objetiva, a implantação de programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Assim, considerando as justificativas aqui apresentadas, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de julho de 2022.

Fábio Pavoni

Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 20/07/2022 as 14:33:34.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126523&c=E3D6R7.